

## RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 29 de julho de 2010

### **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2010, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"**

No **Expediente**: TC-002394/026/07

**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**

TC-002394/026/07

**Município**: Estância Turístico-Religiosa de Aparecida.

**Prefeito**: José Luiz Rodrigues.

**Exercício**: 2007.

**Requerente**: José Luiz Rodrigues – Ex-Prefeito.

**Em Julgamento**: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 15-09-09, publicado no DOE de 25-09-09.

**Advogados**: Clayton Machado Valério da Silva, Francisco Antonio Miranda Rodriguez, Keila Camargo Pinheiro Alves, Marcelo Palavéri e outros.

**Acompanham**: TCs-002394/126/07, 002394/226/07, 002394/326/07 e Expediente: TC-000523/007/07.

Pelo voto do Substituto de Conselheiro Olavo Silva Júnior, Relator, bem como pelo dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Eduardo Bittencourt Carvalho, Edgard Camargo Rodrigues, Cláudio Ferraz de Alvarenga e Robson Marinho, preliminarmente o E. Plenário conheceu do Pedido de Reexame de fls. 249/278 e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se o r. Parecer de fls. 245/246 em todos os seus termos.

**Publicado no DOE de 04-08-2010 – FLS. 42**